

**PORTARIA Nº 015 DE 01 DE SETEMBRO DE 2020**

O **PRESIDENTE DO INSTITUTO GUAICUY-SOS RIO DAS VELHAS**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e **CONSIDERANDO** os processos de nº 5010709-36.2019.8.13.0024, 504495473.2019.8.13.0024 e 5026408-67.2019.8.13.0024 que tramitam na 2ª Vara da Fazenda Pública e Autarquias da Comarca de Belo Horizonte /MG (Resolução nº 906/2020 do TJMG); **CONSIDERANDO** o Termo de Referência assinado entre as Instituições de Justiça e a empresa Vale S/A;

**CONSIDERANDO** o Edital de Chamamento Público para prestação de Assessoria Técnica Independente às pessoas atingidas pelo rompimento da barragem da Mina do Córrego do Feijão;

**CONSIDERANDO** a eleição do Instituto Guaicuy como Assessoria Técnica Independente aos Atingidos pelo desastre da Mina do Feijão dos Territórios 4 e 5;

**CONSIDERANDO** o Manual de Aquisições e Contratações de Serviços do Instituto Guaicuy;

**CONSIDERANDO** o Instrumento Convocatório para **Convite nº 05/2020** do Instituto Guaicuy;

**CONSIDERANDO**, por fim, a necessidade da criação da Comissão de Controle de Compras para aquisição de 25 (vinte e cinco) celulares smartphones móveis de alto desempenho e 168 (cento e sessenta e oito) celulares smartphones móveis padrão de uso comum, esses aparelhos visam assegurar, a comunicação dos funcionários do Instituto Guaicuy com as lideranças das comunidades atingidas da Barragem B-I e soterramento das Barragens B-IV e B-IVA da Mina Córrego do Feijão na Área 4 (regiões de Curvelo e Pompéu).

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear a Comissão de Controle de Compras para conduzir a avaliação das Propostas Técnicas do seguinte Instrumento Convocatório para **Convite nº 05/2020** - para aquisição de 25 (vinte e cinco) celulares smartphones móveis de alto desempenho e 168 (cento e sessenta e oito) celulares smartphones móveis padrão de uso comum.

Art. 2º Designar os seguintes funcionários para compor a Comissão de Controle de Compras que trata o artigo anterior, para os seguintes cargos:

- I- Presidente: Marcus Vinícius Ferreira Evaristo;
- II- Secretário: Ramiro Queiroz Silveira;
- III- Membro: Tiago Pimenta
- IV- Membro: Rejane dos Santos
- V- Membro: Paulo Henrique Vieira

Art. 3º A Comissão de Controle de Compras exercerá mandato apenas para avaliação das Propostas Técnicas do Ato Convocatório referido acima.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Belo Horizonte, 01 de setembro de 2020.**



Instituto Guaicuy - SOS Rio das Velhas  
CNPJ 04.518.748/0001-95 - Proc. Estadual 02611  
NSC Municipal 0.198.70500-0

**INSTITUTO GUAICUY - SOS RIO DAS VELHAS**

**José de Castro Procópio**

**Presidente**